PROJETO DE LEI Nº 08/2016

Denomina Amaral Lima da Costa a Unidade Básica de Saúde – UBS em construção na rua Maria da Consolação Viegas Fonseca, 207, no Residencial Capanema, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Amaral Lima da Costa a Unidade Básica de Saúde – UBS em construção na rua Maria da Consolação Viegas Fonseca, 207, no Residencial Capanema, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 15 de março de 2016.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria